



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

PORTARIA UFERSA/CA-CMA N.º 03/2021, de 10 de Março de 2021

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0274/2020, de 29 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO o Contrato 36/2020 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, nos termos da Inexigibilidade de Licitação n°. 11/2020, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos aos prédios da UFERSA campus Angicos localizados à Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria, município de Angicos/RN, CEP: 59.515-000.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA (Titular) e ALAN KARDEK FURTUNATO EPAMINONDAS (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Profa. Dra. Jacimara Villar Forbeloni.

Profa. Dra. Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos UFERSA
Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos UFERSA
Portaria UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020